



**Santo  
Ângelo**  
POVO QUE FAZ HISTÓRIA  
Governo de Mudança - 2005/2008

**DECRETO Nº 3.077,  
De 16 de setembro de 2005.**

**TRANSFERE O SETOR DE ARQUIVO DA  
SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação do Setor e Arquivos ao organograma da Prefeitura Municipal, face as orientações sugeridas pela Delegações de Prefeituras Municipais - DPM

**DECRETA:**

Art. 1º O Setor de Arquivo da Secretaria Geral do Município passará a cargo da Secretaria Municipal de Administração a partir desta data.

Art. 2º Ficam, também, transferidos os recursos humanos, financeiros, materiais e equipamentos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 16  
de setembro de 2005.**

  
**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,**  
Prefeito Municipal.

## O MENSAGEIRO

Santo Ângelo, RS, sábado, 17 de setembro de 2005

# JOM CLASSIFICADOS —



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal**  
de Santo Ângelo

### **DECRETO Nº 3.077.**

**De 16 de setembro de 2005.**

TRANSFERE O SETOR DE ARQUIVO DA SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO, a necessidade de adequação do Setor e Arquivos ao organograma da Prefeitura Municipal, face as orientações sugeridas pela Delegações de Prefeituras Municipais - DPM:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Setor de Arquivo da Secretaria Geral do Município passará a cargo da Secretaria Municipal de Administração a partir desta data.

**Art. 2º** Ficam, também, transferidos os recursos humanos, financeiros, materiais e equipamentos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA**, em 16 de setembro de 2005.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,**  
Prefeito Municipal.